

DECRETO Nº 8.057, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera servidora pública municipal a pedido e declara extinto cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de novembro de 2021, a servidora pública municipal, **NUBIA CRISTINA PIMENTA SILVA**, Matrícula **1824**, do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**. Nomeada no Concurso Público, conforme o Decreto nº 2.468, de 21 de junho de 1996.

Parágrafo único - Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de novembro de 2021


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 10/11/2021.



Secretário Municipal de Governo.